



CHAMADA INTERNA Nº 04/2025 COC - OFICINAS CRIATIVAS - 1º SEMESTRE DE 2025

<p>CHAMADA INTERNA PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO MODALIDADE BOLSA INSTITUCIONAL – OFICINAS CRIATIVAS</p> <p>Chamada Interna Nº 04/2025 - COC</p>
<p><b>Projeto:</b> Oficinas Culturais</p>
<p><b>Modalidade de Bolsa:</b> Bolsa Institucional</p>
<p><b>UNIDADE:</b> Seção de Gestão Cultural (SEGEC) da PROEC</p>
<p><b>Coordenação:</b> Juliana Mara Lima das Neves - <a href="mailto:julianamara@ufpr.br">julianamara@ufpr.br</a></p>
<p><b>1. Podem se inscrever:</b></p> <p>Discentes com matrícula ativa em qualquer curso de graduação ou pós-graduação da UFPR, servidora ou servidor (técnicos administrativos, docentes e trabalhadores terceirizados) da UFPR;</p> <p><b>Parágrafo único:</b> somente os estudantes, que não recebam bolsa – exceto PROBEM - com matrícula ativa em qualquer curso de graduação, estarão aptos a receber bolsa neste edital.</p>
<p><b>2. Número de vagas:</b></p> <p>Serão ofertadas até 5 de vagas para ministrantes de oficinas culturais em áreas diversas.</p>
<p><b>3. Atividades a serem desenvolvidas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Reserva do espaço para realização da oficina com data disponível emitida pelo setor responsável;</li><li>2) Colaborar na divulgação de sua oficina compartilhando a arte desenvolvida pela COC;</li><li>3) Entrar em contato com os inscritos e fazer as devidas comunicações a respeito da oficina;</li><li>4) Realizar a oficina conforme previsto no cronograma;</li><li>5) Controlar frequência dos inscritos;</li><li>6) Enviar comprovação de realização da oficina (fotos e vídeos);</li><li>7) Enviar a lista dos inscritos que tiveram 70% de presença e aproveitamento do conteúdo ministrado, para serem certificados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC).</li></ol>
<p><b>4. Carga horária:</b></p> <p>A bolsa para o oficineiro terá carga horária de 12 horas semanais, durante os meses de junho e julho, que deverão ser divididos entre planejamento, preparação, pesquisa, execução e pós-produção da oficina.</p> <p><b>Parágrafo único:</b> A execução da oficina deverão ter duração mínima total de 8 horas, divididas com atividades pelo menos 1 vez por semana durante o mês de julho.</p>
<p><b>5. Valor da bolsa:</b></p> <p>Duas parcelas de R\$ 700,00; O pagamento será realizado em até 60 dias após a formalização da bolsa, a depender da disponibilidade financeira da PROEC.</p> <p><b>Parágrafo único:</b> somente os estudantes, que não recebam bolsa – exceto PROBEM - com matrícula ativa em qualquer curso de graduação, estarão aptos a receber bolsa neste edital.</p>

#### 6. Requisitos para participação:

Ser estudante com matrícula ativa em qualquer curso de graduação ou pós-graduação da UFPR, servidora ou servidor (técnicos administrativos, docentes e trabalhadores terceirizados) da UFPR.

**Reiteramos que somente os estudantes de cursos de graduação, que não recebam bolsa – exceto PROBEM - com matrícula ativa, estarão aptos a receber bolsa neste edital.**

**Estudantes de pós-graduação e servidores da UFPR poderão atuar na execução de oficinas exclusivamente de forma voluntária.**

Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da UFPR, de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade (com exceção das bolsas PROBEM).

Não possuir relação de parentesco com coordenação e/ou orientação do programa/projeto.

Preenchimento do formulário online de inscrição, disponibilizado no item 10 e dentro do prazo estabelecido no cronograma de mesmo item.

Os materiais e equipamentos necessários para a realização da oficina devem ser garantidos pelo proponente.

As datas, horários e local das oficinas serão combinados posteriormente a seleção, no entanto serão estabelecidos no ano letivo de 2025.

#### 7. Fases de seleção:

Inscrição;

Entrevista.

#### 8. Critérios de seleção:

- Domínio do conteúdo proposto a ser ministrado na oficina;
- Criatividade da proposta;
- Capacidade de se expressar com clareza e objetividade;

#### 9. Cronograma:

Inscrições: **28/04 a 12/05/2025** pelo formulário <https://forms.gle/oC6XjvXXyWCcNcET8> enviando comprovante de matrícula em anexo, currículo com as experiências na área proposta para a oficina, cronograma descrevendo o conteúdo abordado por dia/aula da oficina.

Seleção: Entrevistas **15 e 16/05/2025** (horário a confirmar por e-mail);

Resultado: **19/05/2025**;

Envio da documentação: **a partir de 20/05/2025**;

Assinatura dos termos no sistema: **até 30/05/2025**;

Reunião com os selecionados: **09/06/2025** (online);

Envio do relatório e das comprovações da execução da oficina: **até 02/09/2025**.

#### OBSERVAÇÃO

A UFPR, na condição de única titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido durante o projeto de extensão Oficinas Criativas, poderá dispor dele livremente para qualquer modalidade de utilização que tenha por finalidade divulgar, sem fins lucrativos, o evento/programa, tais como apresentações, palestras, exposições, material impresso, CD, DVD, rádio, televisão, bem como sua disseminação via internet, sem limitação de tempo ou número de exposições.

Para mais informações e dúvidas, entrar em contato pelo e-mail [cultura@ufpr.br](mailto:cultura@ufpr.br)

Curitiba, 29 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **LAIS MURAKAMI, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE CULTURA - PROEC**, em 29/04/2025, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MARA LIMA DAS NEVES, PRODUTOR CULTURAL**, em 29/04/2025, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAN FABRICIO DELGADO, CHEFE DA SECAO DE GESTAO CULTURAL - COC/PROEC**, em 29/04/2025, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7732398** e o código CRC **65CC3226**.